

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 07 de dezembro de 2023 | Edição Nº 718 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

LEIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1.350, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Atílio Vivacqua, referente ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes estabelecidas na presente Lei, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III** – As diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV** – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V** – As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI** – As disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2022-2025.

Parágrafo único. As prioridades e metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação por funções e programas, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, meta e valores totalizados por grupo de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e suas alterações.

§ 2º. Os Programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual do período de 2022-2025.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- I** – Pessoal e encargos sociais (1);
- II** – Juros e encargos da dívida (2);
- III** – Outras despesas correntes (3);
- IV** – Investimentos (4);
- V** – Inversões financeiras (5);
- VI** – Amortização da dívida (6).

§ 4º. A reserva de contingência, prevista no Art. 18, desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 5º. A classificação por fontes de recursos seguirá o disposto na Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e respectivas atualizações.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I** – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II** – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III** – Projeto, um instrumento de programa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV** – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V** – Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 7º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 8º. As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

Art. 9º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreendem a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. O Orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir o equilíbrio da gestão fiscal e a preservação da capacidade própria de investimento.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimadas para o exercício de 2024, observando o comportamento da receita no último exercício (2022), bem como a execução orçamentária de 2023, até o período da elaboração do referido Projeto de Lei.

Art. 12. Na programação da despesa, não poderá ser fixada despesa sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 13. A lei orçamentária não destinará recursos para custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação.

Parágrafo único. A vedação disposta no caput deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização e consórcios, desde que observados os critérios legais.

Art. 14. Somente serão incluídas, na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Art. 15. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – Novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;

II – Somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual, os investimentos para os quais tenham sido previstas no Plano Plurianual do período 2022-2025 e suas alterações, e ações que assegurem sua manutenção;

III – Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 16. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2024 terá, como limite máximo, a folga resultante da combinação das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, e ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e suas alterações.

Art. 17. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18. O valor da reserva de contingência será de, no máximo, 02% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada para 2024.

Art. 19. A destinação de recursos do Município, a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, e na Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 20. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do Art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual e incidirá sobre outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

Art. 21. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, Parágrafo único, do Art. 22, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 22. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá, ainda, manter superavitária a receita corrente frente à despesa corrente, com a finalidade de comportar a programação de investimentos.

Art. 23. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, no nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser procedidas para atender necessidades de execução, mediante publicação de Portaria.

§ 1º. As alterações, para efeitos do caput deste artigo, compreendem transferências de saldos orçamentários entre elementos de despesa.

§ 2º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, por meio de ato próprio, instituir as referidas alterações.

Art. 24. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas estimativas para pessoal e encargos sociais, terão como limites, observados os arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o valor da projeção da folha para 2023, considerando os acréscimos legais, inclusive alterações e/ou elaboração de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 26. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregados e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – Observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 28. Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica e/ou social.

Parágrafo único. A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no art. 14, da Lei Complementar 101, de 2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 30. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada unidade orçamentária, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se inclui no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado, sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – serviço da dívida;

IV – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2023 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2024;

VIII – pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 31. O Poder Executivo disponibilizará no site eletrônico da Prefeitura (Portal da Transparência), no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 32. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2024 conforme disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal.

Art. 33. Cabe ao Poder Executivo Municipal o processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 34. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 35. Entende-se, para efeito do § 3º, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei 8.666, de 1993, e suas alterações.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	210.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	210.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	420.000,00	SUBTOTAL	420.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	420.000,00	TOTAL	420.000,00

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.092.670	63.617.932		106,05	69.397.304	64.537.621		106,05	73.561.142	66.098.609		106,05
Receitas Primárias Correntes	61.153.500	58.863.702		98,13	64.211.175	59.714.661		98,13	68.063.845	61.158.994		98,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.316.200	5.117.143		8,53	5.582.010	5.191.119		8,53	5.916.931	5.316.678		8,53
Transferências Correntes	1.508.482	1.451.999		2,42	1.583.906	1.472.990		2,42	1.678.941	1.508.618		2,42
Demais Receitas Primárias Correntes	54.328.817	52.294.559		87,18	57.045.258	53.050.552		87,18	60.467.974	54.333.699		87,18
Receitas Primárias de Capital	4.939.170	4.754.231		7,93	5.186.129	4.822.960		7,93	5.497.297	4.939.614		7,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	78.969.800	76.012.898		126,71	82.918.290	77.111.773		126,71	87.893.387	78.976.896		126,71
Despesas Primárias Correntes	60.325.900	58.067.090		96,80	63.342.195	58.906.533		96,80	67.142.726	60.331.320		96,80
Pessoal e Encargos Sociais	31.432.826	30.255.872		50,44	33.004.467	30.693.264		50,44	34.984.735	31.435.650		50,44
Outras Despesas Correntes	28.893.074	27.811.217		46,36	30.337.727	28.213.268		46,36	32.157.991	28.895.670		46,36
Despesas Primárias de Capital	6.643.900	6.395.130		10,66	6.976.095	6.487.581		10,66	7.394.661	6.644.497		10,66
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	12.000.000	11.550.679		19,26	12.600.000	11.717.660		19,26	13.356.000	12.001.078		19,26
Receita Total (COM FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	66.092.670	63.617.932		106,05	69.397.304	64.537.621		106,05	73.561.142	66.098.609		106,05
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	78.969.800	76.012.898		126,71	82.918.290	77.111.773		126,71	87.893.387	78.976.896		126,71
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(12.877.130)	(12.394.966)		-20,66	(13.520.987)	(12.574.153)		-20,66	(14.332.246)	(12.878.287)		-20,66
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(12.877.130)	(12.394.966)		-20,66	(13.520.987)	(12.574.153)		-20,66	(14.332.246)	(12.878.287)		-20,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	960.000	924.054		1,54	1.008.000	937.413		1,54	1.068.480	960.086		1,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00

Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.500.000)	(2.406.391)	-4,01	(2.625.000)	(2.441.179)	-4,01	(2.782.500)	(2.500.225)	-4,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(10.400.000)	(10.010.588)	-16,69	(10.920.000)	(10.155.305)	-16,69	(11.575.200)	(10.400.934)	-16,69

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	62.320.830	65.436.872	69.363.084

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.858.580		21,48	27.314.724	59,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.449.573		2,34	71.181.850		18,68	25.732.277	56,62
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.806.005		21,39	27.262.149	59,86
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.542.756		2,55	65.581.984		9,35	20.039.228	44,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.858.580		21,48	27.314.724	59,97
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	45.449.573		2,34	71.181.850		18,68	25.732.277	56,62
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.806.005		21,39	27.262.149	59,86
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	45.542.756		2,55	65.581.984		9,35	20.039.228	44,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(93.183)		-100,21	5.599.867		-90,66	5.693.050	-6.109,54
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(93.183)		-100,21	5.599.867		-90,66	5.693.050	-6.109,54
Dívida Pública Consolidada (DC)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.589.970)		-121,59	(16.691.808)		-127,83	(7.101.838)	74,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(94.062)		-100,21	7.218.665		-87,96	7.312.727	-7.774,37

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	44.410.856,00	59.976.009,40

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Secretário Munic. de Adm e Finanças

JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.400.000	45.449.573	32,12	56.251.573	23,77	66.092.670	17,49	69.397.304	5,00	73.561.142	6,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.000.000	45.542.756	30,12	56.599.000	24,28	78.969.800	39,53	82.918.290	5,00	87.893.387	6,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	34.400.000	45.449.573	32,12	56.251.573	23,77	66.092.670	17,49	69.397.304	5,00	73.561.142	6,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	35.000.000	45.542.756	30,12	56.599.000	24,28	78.969.800	39,53	82.918.290	5,00	87.893.387	6,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-600.000	-93.183	-84,47	-347.427	272,84	-12.877.130	3.606,43	-13.520.987	5,00	-14.332.246	6,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-600.000	-93.183	-84,47	-347.427	272,84	-12.877.130	3.606,43	-13.520.987	5,00	-14.332.246	6,00
Divida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-2.000.000	-9.589.970	379,50	-10.165.368	6,00	-2.500.000	-75,41	-2.625.000	5,00	-2.782.500	6,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.000.000	-94.062	-97,65	-4.100.000	4.258,83	-10.400.000	153,66	-10.920.000	5,00	-11.575.200	6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.856.880	49.049.179	31,16	54.025.714	23,05	64.109.890	16,97	67.315.384	4,85	71.354.307	6
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	41.569.500	49.149.742	29,22	54.359.393	23,55	76.600.706	38,34	80.430.741	4,85	85.256.586	6
Receita Total (COM FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	40.856.880	49.049.179	31,16	54.025.714	23,05	64.109.890	16,97	67.315.384	4,85	71.354.307	6
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	41.569.500	49.149.742	29,22	54.359.393	23,55	76.600.706	38,34	80.430.741	4,85	85.256.586	6
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-712.620	-100.563	-81,94	-333.679	264,66	-12.490.816	3.498,23	-13.115.357	4,85	-13.902.278	6
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-712.620	-100.563	-81,94	-333.679	264,66	-12.490.816	3.498,23	-13.115.357	4,85	-13.902.278	6
Divida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-2.375.400	-10.349.496	368,11	-9.763.127	5,82	-2.425.000	-73,14	-2.546.250	4,85	-2.699.025	6
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.750.800	-101.512	-94,72	-3.937.764	4.131,06	-10.088.000	149,05	-10.592.400	4,85	-11.227.944	6

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12.05h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	94.337.541	100,00%	90.334.439	100,00%	83.181.452	100,00%
TOTAL	94.337.541	100,00%	90.334.439	100,00%	83.181.452	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	100,00%	0	100,00%	0	100,00%
TOTAL	0	100,00%	0	100,00%	0	100,00%

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	588.973,40	0,00	198.847,90	
Alienação de Bens Móveis	588.973,40	0,00	198.847,90	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	139.906,00	238.465,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	139.906,00	238.465,00	0,00	
Investimentos	139.906,00	238.465,00	0,00	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			383.393,70	
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)	792.844,00	343.776,60	582.241,60	

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

Nota :

JOSEMAR MACHADO FERNANDES KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Prefeito Municipal Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022

Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2024	2025	2026	
01	IPTU /ISS /ITBI	Isen ç ã o e redução base de calculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
02	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	98.768,96	110.621,23	127.214,41	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
03	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isen ç ã o parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	94.215,53	104.579,23	120.266,11	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
04	IPTU	Isen ç ao Parcial - 20 % a 40 %	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	76.690,56	92.028,67	105.832,97	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
05	IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	7.180,00	8.257,00	9.495,55	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
TOTAL					2.276.855,05	2.815.486,13	3.362.809,04	

FONTE: Subsecretaria Tributária – Secretaria Municipal da Fazenda

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	50.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	50.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.000,00

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO

2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

- 1.0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
- 1.0002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAME
- 2.0001 MANUT ATIV DO PODER LEGISLATIVO
- 2.0002 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO
- 2.0003 CONCURSO PUBLICO

GABINETE DO PREFEITO

- 1.0003 REF E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO
- 1.0004 IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL
- 2.0004 MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

- 2.0005 MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA
- 2.0006 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRAT
- 2.0007 MANUT ATIV DA SEMAF
- 3.0001 PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA E DE PRECATÓRIOS
- 3.0002 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1.0005 CONST, REFORMA E AMPL DO SETOR FUNERÁRIO
- 1.0006 CONST, REF E AMPL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
- 1.0007 CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE MUROS, VIAS, ESTRADAS E
- 1.0008 CONST, REF E AMPL DO SETOR DE AGUA E ESGOTO
- 1.0029 CONST E REFORMA DE PRAÇAS
- 2.0008 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
- 2.0010 MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANCA PATRIMONIAL
- 2.0011 MANUT ATIV DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
- 2.0012 MANUT ATIV DE LIMPEZA PUBLICA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 2.0013 MANUT DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 2.0014 MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.0009 CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.0010 CONST, REF E AMPL UNID ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.0011 APARELHAMENTO UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.0012 APARELHAMENTO UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.0027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO
- 1.0028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA
- 2.0015 MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.0016 MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0017 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.0018 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0019 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
- 2.0020 DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ED INFANTIL
- 2.0021 DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0022 DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2.0023 MANUT ATIV EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2.0024 MANUT ATIV PROGRAMA ATLETAS NA ESCOLA
- 2.0025 FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUC INTANTIL
- 2.0026 FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT
- 2.0027 MANUT ATIV PROGRAMA MAIS CULTURA ENS FUNDAMENTAL
- 2.0028 MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.0029 MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0069 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSIN
- 2.0070 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- 1.0013 CONST, REF E AMPL DA ATENÇÃO BASICA
- 1.0014 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA
- 1.0015 IMPLANTAÇÃO/APARELHAMENTO UNID LABORAT AMBULAT E H
- 1.0016 CONST, REF E AMPL UNID AMBULAT E HOSPITALARES
- 2.0030 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
- 2.0031 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
- 2.0032 SAUDE BUCAL
- 2.0033 SAUDE NA ESCOLA - PSE
- 2.0034 MANUT ATIV PARA ATENDER CARENCIAS NUTRICIONAIS
- 2.0035 MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- 2.0036 MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU
- 2.0037 MANUT ATIV PARA FUNCION MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
- 2.0038 TRANSF AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- 2.0039 MANUT ATIV VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
- 2.0040 MANUT ATIV VIG SANITARIA
- 2.0041 MANUT CONTROLE AO TABAGISMO
- 2.0042 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
- 2.0043 MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
- 2.0044 MANUT CONSELHO DE SAUDE
- 2.0066 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 1.0017 REF E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER IDOSOS
- 1.0018 REF E AMPLIAÇÃO DO CRAS
- 1.0019 CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA URBANA
- 1.0020 CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA RURAL
- 2.0045 ATENDIMENTO À FAMÍLIA - CRAS
- 2.0046 FORTALECIMENTO DE VINCULOS
- 2.0047 BPC NA ESCOLA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.0048	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2.0049	ATENDIMENTO BENEFICIARIOS EVENTUAIS
2.0050	MANUT CONSELHO TUTELAR
2.0051	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA SOCIAL
2.0052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS - AV
2.0053	MANUT ATIV DA MEDIA COMPLEXIDADE
2.0054	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
2.0055	MANUT ATIV DE ALTA COMPLEXIDADE
2.0072	GESTÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
2.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1.0021	CONST REF E AMPL REDE ELET RURAL
1.0022	CONST REF E AMPL SETOR DESENV RURAL
2.0056	MANUT ATIV DESENV RURAL

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

1.0023	CONST E APARELHAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL
1.0024	CONST REF E AMPL DAS ÁREAS DA SEMCTEL
1.0025	CONST E APARELHAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL
2.0057	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEMCTEL
2.0058	EVENTOS E FESTAS DO MUNICIPIO
2.0059	ORG DE CAMPEONAT P/INCENTIVAR O ESPORTE
2.0060	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
2.0071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTROLADORIA GERAL

2.0009	MANUT ATIV CONTROLADORIA
2.0068	REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1.0026 CONST, REF E AMPL SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 2.0061 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
- 2.0062 RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA
- 2.0063 MANUT ATIV MEIO AMBIENTE
- 2.0075 BEM ESTAR ANIMAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.0074 MANUT ATIV DA PROCURADORIA MUNICIPAL

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDU
Prefeito Municipal Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

METODOLOGIA DA PREVISÃO DAS RECEITAS

A projeção das receitas para o Exercício de 2024 considerou diversos parâmetros como:

- a) variação do Produto Interno Bruto - PIB;
- b) taxa de inflação;
- c) variações econômicas - Projeção de Parâmetros Econômicos;
- d) histórico de realização de receitas.

A metodologia utilizada para a variação do PIB, a taxa de inflação e variações econômicas baseia-se no comportamento de uma série de dados medidos por parâmetros macroeconômicos projetados, para o triênio de 2024 a 2026, pois desta forma, pode-se visualizar a projeção da economia para os próximos exercícios, a fim de projetar com maior prudência as receitas para o exercício de 2024.

A projeção de parâmetros para os exercícios de 2024 a 2026, no quadro a seguir, foi obtida no endereço eletrônico, <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/08092023>, acessado em 12 de setembro de 2023.

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2024 a 2026			
Parâmetros	2024	2025	2026
PIB Total (%)	1,47	2,00	2,00
IPCA (variação %)	3,89	3,50	3,50

Fonte: Banco Central do Brasil / FOCUS.

A projeção orçamentária da receita para o Exercício de 2024 foi pautada, também, no histórico da realização de receitas, nos termos do Art. 30, da Lei Federal Nº. 4320/64:

"A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita";

Reforçado pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, LC 101/2001, em seu Art. 12:

"As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas".

Na previsão dos convênios com a União e o Estado, foram levados em consideração os em andamento, o desembolso para o exercício de 2024 e a expectativa de novos.

O quadro a seguir mostra a evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerando, ainda, a receita prevista para 2023. O valor da receita estimada para 2023, na ordem de R\$ 56.600.000,00 foi elaborado à época com muita cautela, considerando a expectativa do cenário econômico do País; no entanto, a projeção de arrecadação para o corrente exercício, com base na receita arrecadada até o mês de agosto, ultrapassa o valor estimado, com previsão de excesso de arrecadação de aproximadamente R\$ 5.000.000,00, o que ensejou o aumento da previsão da receita para o exercício de 2024.

Receita	Arrecadado 2020	Arrecadado 2021	Arrecadado o 2022	Média últimos três anos	Orçado 2023	Previsão 2024	Previsão 2025	Previsão 2026
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES	46.956.795	56.287.052	66.827.649	56.690.499	60.534.120	69.501.430	72.976.501	77.355.091
1.1.0.0.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.032.358	2.683.865	3.409.629	2.708.617	2.707.696	4.016.200	4.217.010	4.470.031
1.1.1.0.00.0.0 - IMPOSTOS	1.838.229	2.467.697	3.055.921	2.453.949	2.557.600	3.716.200	3.902.010	4.136.131
1.1.2.0.00.0.0 - TAXAS	194.128	216.168	353.708	254.668	150.096	300.000	315.000	333.900
1.2.0.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÕES	966.061	1.026.176	1.143.683	1.045.307	1.100.000	1.300.000	1.365.000	1.446.900
1.2.4.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	966.061	1.026.176	1.143.683	1.045.307	1.100.000	1.300.000	1.365.000	1.446.900
1.3.0.0.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	108.282	399.376	1.783.493	763.717	448.739	1.367.430	1.435.802	1.521.950
1.3.1.0.00.0.0 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	68.114	79.289	106.763	84.722	100.312	200.100	210.105	222.711
1.3.2.0.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS	40.168	320.087	1.676.730	678.995	348.427	1.167.330	1.225.697	1.299.238
1.7.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.628.974	51.776.377	60.106.532	51.837.294	56.109.685	61.509.417	64.584.888	68.459.982

1.7.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.814.576	23.366.983	28.900.320	24.693.960	23.638.407	28.209.629	29.620.111	31.397.317
1.7.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.755.524	16.370.414	18.710.693	15.945.544	20.291.278	20.019.788	21.020.778	22.282.024
1.7.5.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.058.873	12.038.980	12.495.519	11.197.790	12.180.000	13.280.000	13.944.000	14.780.640
1.9.0.0.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.122	401.258	384.311	335.563	168.000	1.308.382	1.373.801	1.456.229
1.9.2.0.00.0.0 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0	247.540	205.139	150.893	21.000	282.100	296.205	313.977
1.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	221.122	153.718	179.172	184.671	147.000	1.026.282	1.077.596	1.142.252
2.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	3.422.786	3.295.704	12.882.571	6.533.687	2.577.480	5.149.170	5.406.629	5.731.027
2.2.0.0.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	198.401	0	588.973	262.458	176.400	210.000	220.500	233.730
2.2.1.0.00.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	198.401	0	588.973	262.458	176.400	210.000	220.500	233.730
2.4.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.224.385	3.295.704	12.293.597	6.271.229	2.400.080	4.938.170	5.185.079	5.496.184
2.4.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	632.489	1.439.543	3.659.949	1.910.660	421.840	1.793.436	1.883.108	1.996.094

2.4.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.591.896	1.856.162	8.633.648	4.360.569	1.978.240	3.144.735	3.301.971	3.500.090
2.9.0.0.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	1.000	1.000	1.050	1.113
2.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	1.000	1.000	1.050	1.113
9.0.0.0.00.0.0 - Dedução FUNDEB	-4.439.424	-5.870.469	-6.851.639	-5.720.511	-6.511.600	-7.180.600	-7.539.630	-7.992.008
TOTAL GERAL DA RECEITA	45.940.158	53.712.288	72.858.580	57.503.675	56.600.000	67.470.000	70.843.500	75.094.110

A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024 é de R\$ 62.320.830,00 apurada da seguinte forma:

Receita	Valor - R\$
Receita Corrente	69.501.430,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	7.180.600,00
Receita Corrente Líquida	62.320.830,00



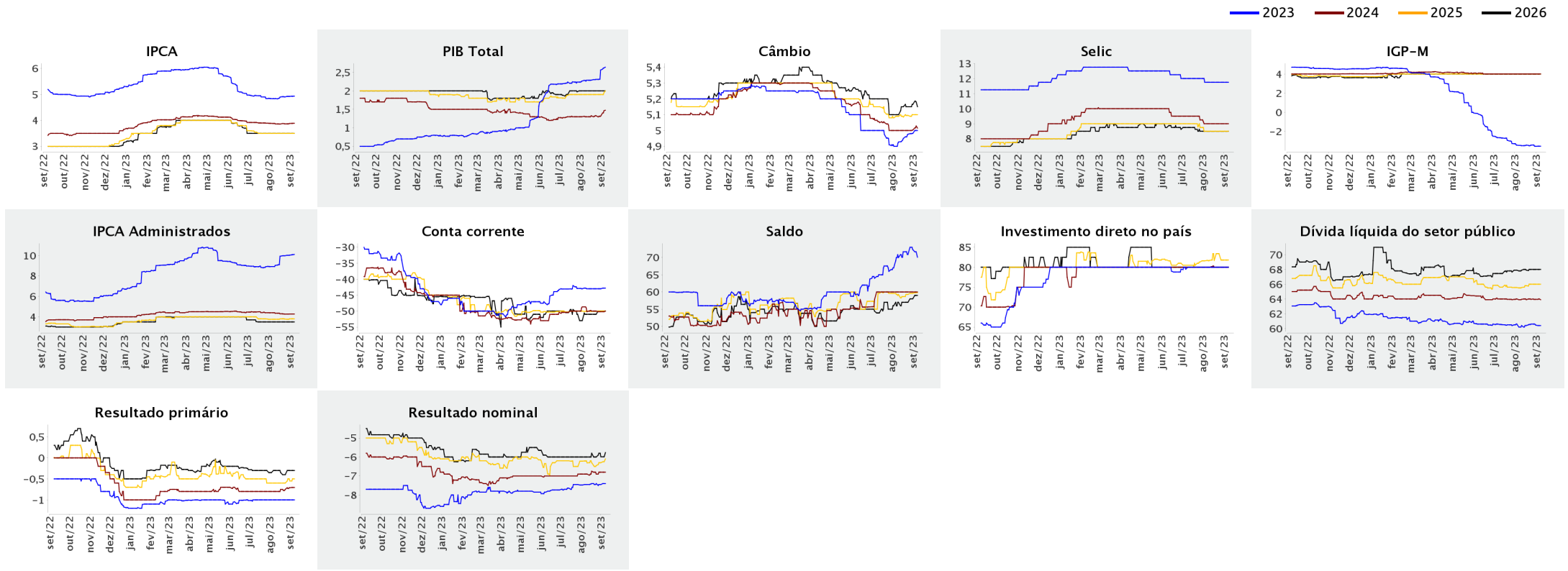
Expectativas de Mercado

8 de setembro de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2023							2024							2025					2026				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,84	4,92	4,93	▲ (2)	151	4,93	67	3,86	3,88	3,89	▲ (3)	149	3,82	66	3,50	3,50	3,50	= (7)	131	3,50	3,50	3,50	= (10)	124
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,29	2,56	2,64	▲ (3)	110	2,96	54	1,30	1,32	1,47	▲ (1)	104	1,60	51	1,90	1,90	2,00	▲ (1)	73	2,00	2,00	2,00	= (5)	69
Câmbio (R\$/US\$)	4,93	4,98	5,00	▲ (1)	116	5,00	47	5,00	5,00	5,02	▲ (1)	113	5,04	46	5,09	5,10	5,10	= (2)	83	5,10	5,17	5,15	▼ (1)	75
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (5)	136	11,75	57	9,00	9,00	9,00	= (5)	135	9,00	56	8,50	8,50	8,50	= (5)	111	8,50	8,50	8,50	= (6)	100
IGP-M (variação %)	-3,49	-3,56	-3,54	▲ (1)	72	-3,53	32	4,00	4,00	4,00	= (12)	68	4,00	30	4,00	4,00	4,00	= (29)	56	4,00	4,00	4,00	= (29)	53
IPCA Administrados (variação %)	9,03	10,02	10,10	▲ (7)	97	10,19	37	4,35	4,28	4,28	= (1)	86	4,27	32	3,76	3,81	3,81	= (1)	60	3,50	3,50	3,50	= (7)	51
Conta corrente (US\$ bilhões)	-43,00	-43,00	-42,80	▲ (1)	31	-44,15	14	-50,20	-50,20	-50,00	▲ (1)	30	-51,00	13	-50,00	-50,00	-50,00	= (1)	21	-51,00	-50,00	-50,00	= (1)	18
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,00	72,35	70,10	▼ (1)	31	70,85	16	60,00	60,00	60,00	= (8)	28	60,00	13	59,30	59,59	59,80	▲ (3)	18	57,00	58,00	59,00	▲ (2)	15
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (8)	28	80,00	13	80,00	80,00	80,00	= (32)	27	80,00	12	81,70	81,80	81,80	= (1)	19	80,00	80,00	80,00	= (16)	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,40	60,45	60,40	▼ (2)	31	60,15	15	63,95	63,95	63,90	▼ (1)	31	64,00	15	65,55	66,00	66,00	= (2)	25	67,90	68,00	68,00	= (2)	23
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,00	-1,00	= (9)	42	-1,00	20	-0,80	-0,71	-0,71	= (1)	40	-0,73	20	-0,60	-0,55	-0,50	▲ (2)	32	-0,30	-0,30	-0,30	= (1)	27
Resultado nominal (% do PIB)	-7,45	-7,45	-7,40	▲ (1)	30	-7,30	14	-6,90	-6,80	-6,80	= (1)	29	-6,60	14	-6,31	-6,30	-6,10	▲ (2)	21	-6,00	-5,99	-5,77	▲ (2)	18

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis





Expectativas de Mercado

8 de setembro de 2023

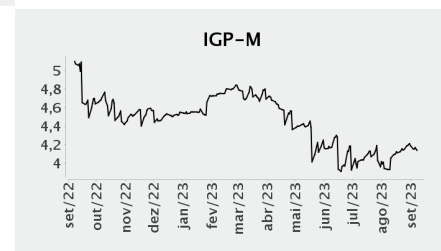
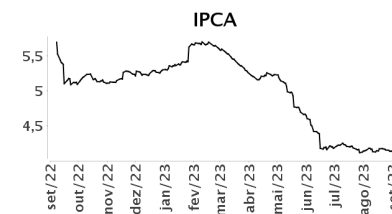
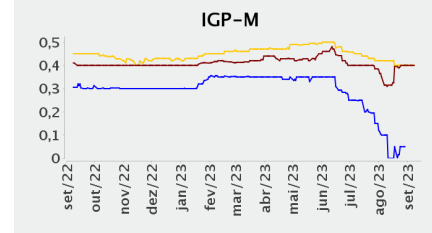
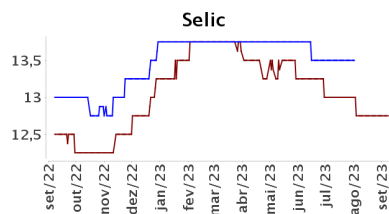
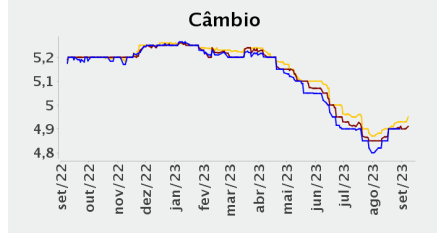
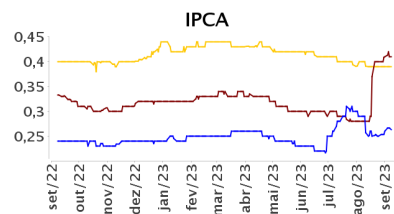
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	ago/2023					set/2023					out/2023					Infl. 12 m suav.								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,26	0,26	0,26	= (1)	148	0,27	0,28	0,41	0,41	= (1)	148	0,41	0,39	0,39	0,39	= (4)	148	0,39	4,13	4,13	4,12	▼ (3)	136	4,09
Câmbio (R\$/US\$)	4,85	-	-				4,86	4,90	4,91	▲ (1)	107	4,94	4,89	4,93	4,95	▲ (5)	107	4,95						
Selic (% a.a)	-	-	-				12,75	12,75	12,75	= (5)	134	12,75	-	-	-									
IGP-M (variação %)	0,00	-	-				0,31	0,40	0,40	= (3)	67	0,41	0,42	0,40	0,40	= (3)	67	0,44	4,05	4,19	4,13	▼ (1)	60	4,23

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— ago/2023 — set/2023 — out/2023



LEI Nº 1.351, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Atílio Vivacqua-ES, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Atílio Vivacqua, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 67.470.000,00 (Sessenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais) para o Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 69.501.430,53
1. – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.016.200,00
2. – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.300.000,00
3. – RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.367.430,00
4. – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 61.509.417,40
5. – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.308.382,13
• – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.149.170,47
1. – ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 210.000,00
2. – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 4.938.170,47
3. – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 67.470.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes deste Projeto de Lei, com os seguintes desdobramentos:

- DESPESAS POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	R\$
Legislativa	2.600.000,00
Administração	5.847.319,15
Assistência Social	3.281.680,88
Saúde	18.359.117,02
Educação	23.922.806,10
Cultura	926.260,00
Urbanismo	7.279.046,85
Gestão Ambiental	715.760,00
Agricultura	3.169.910,00
Indústria	300,00
Desporto e Lazer	707.800,00
Encargos Especiais	160.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00

TOTAL GERAL	67.470.000,00
--------------------------	----------------------

- RECURSOS POR PODER/ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	R\$
<u>Poder Legislativo</u>	<u>2.600.000,00</u>
- Câmara Municipal	2.600.000,00
<u>Poder Executivo</u>	<u>64.870.000,00</u>
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.919.468,65
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	7.349.146,85
- Secretaria Municipal de Educação	23.922.806,10
- Secretaria Municipal de Saúde	18.359.117,02
- Secretaria Municipal de Assistência Social	3.281.680,88
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3.169.910,00
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.564.260,00
- Controladoria Geral	92.900,00
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	715.760,00
- Secretaria de Governo, Planejamento e Desenvolvimento	1.142.350,50
- Procuradoria Geral do Município	352.600,00

Art. 4º. As Dotações Orçamentárias serão movimentadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.

Art. 5º. Integram a presente Lei os Orçamentos:

I – Fiscal

II – Da Seguridade Social

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e seus Fundos Municipais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do município para o Exercício de 2024.

Art. 7º. Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no Art. 6º desta Lei:

I - Os créditos adicionais suplementares:

- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o Parágrafo único do Art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;
- b) destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes à amortização e encargos da dívida pública;

Art. 8º - A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, nos termos do artigo 43, I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizada em sua totalidade, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 6º da presente lei.

Parágrafo único. A abertura dos créditos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser vinculada às mesmas fontes de recursos à conta das quais foi apurado o superávit financeiro no balanço do exercício de 2023 para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º - A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso o excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizado, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 6º da presente lei.

Art. 10. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação vigente.

Art. 11. Fica autorizada a alteração orçamentária necessária a atender a Portaria Conjunta nº 02, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPD, bem como outras portarias elaboradas e publicadas pela STN, SOF e TCEES posteriores à publicação dessa Lei Orçamentária, relativas a classificação da natureza da Receita, da Despesa e de Fonte de Recursos.

Art. 12. A execução do Orçamento constante desta Lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024:**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2024:

RECEITA CORRENTE PREVISTA	69.501.430,00
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	7.180.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	62.320.830,00

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL PREVISTOS PARA 2024:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	62.320.830,00
DOTAÇÕES COM PESSOAL ORÇADAS (PREF + CAMARA)	31.432.825,94
PERCENTUAL PROJETADO	50,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**

RECEITAS VINCULADAS A SAUDE:

1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	140.400,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	80.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	14.800,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	170.000,00

1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	740.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	60.000,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	10.400,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	15.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.000,00
Soma	39.496.600,00

TOTAL DESPESA SAÚDE FONTE 1.500.0015 = 12.528.806,74 = 31,72%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2024**

RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO:

1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	140.400,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	80.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	14.800,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	170.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	740.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	60.000,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	2.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	10.000,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.380.000,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	10.400,00
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	15.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.000,00
Soma	40.876.600,00

TOTAL DESPESA EDUCAÇÃO FONTE 1.500.0025	R\$ 5.472.638,60
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	R\$ 7.180.600,00
SOMA	R\$ 12.653.238,60 = 30,95%
RECEITA DO FUNDEB	R\$ 14.090.000,00
DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 12.571.000,00 = 89,22%



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes				<u>62.320.829,53</u>
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.016.200,00	
1.1.1.0.00.0	Impostos			<u>3.716.200,00</u>	
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio		405.200,00		
1.1.1.2.50.0	IPTU		<u>235.200,00</u>		
1.1.1.2.50.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.0000.0000	140.400,00		
1.1.1.2.50.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.0000.0000	80.000,00		
1.1.1.2.50.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.0000.0000	14.800,00		
1.1.1.2.53.0	ITBI		<u>170.000,00</u>		
1.1.1.2.53.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.500.0000.0000	170.000,00		
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		<u>800.000,00</u>		
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		<u>800.000,00</u>		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		740.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.0000.0000	740.000,00		
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		60.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.500.0000.0000	60.000,00		
1.1.1.4.00.0	ICMS		<u>2.511.000,00</u>		
1.1.1.4.51.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		<u>2.511.000,00</u>		
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serv de Qualquer Natureza-ISSQN		2.511.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.500.0000.0000	2.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.500.0000.0000	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.500.0000.0000	1.000,00		
1.1.2.0.00.0	Taxas			300.000,00	
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		<u>130.000,00</u>		
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		<u>130.000,00</u>		
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	1.500.0000.0000	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	1.759.0000.0001	30.000,00		
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços		<u>170.000,00</u>		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços		<u>170.000,00</u>		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.500.0000.0000	80.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.759.0000.0002	90.000,00		
1.2.0.0.00.0	Contribuições			1.300.000,00	
1.2.4.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç			<u>1.300.000,00</u>	
1.2.4.1.00.0	Contr. para o Custeio do Serv. de Iluminação Públ		<u>1.300.000,00</u>		
1.2.4.1.50.0	Contr. para o Custeio do Serv. de Iluminação Públ		<u>1.300.000,00</u>		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.751.0000.0000	1.300.000,00		
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			1.367.430,00	
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			<u>200.100,00</u>	
1.3.1.1.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		<u>200.100,00</u>		
1.3.1.1.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Tarifas de Ocupação		<u>200.000,00</u>		



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.1.1.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		200.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.500.0000.0000	200.000,00		
1.3.1.1.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		100,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.500.0000.0000	100,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários			1.167.330,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		1.167.330,00		
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.167.330,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0000.0000	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0015.0001	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0015.0002	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0015.0003	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0025.0001	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.540.0070.0001	99.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.550.0000.0000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.551.0000.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.552.0000.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.553.0000.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.569.0000.0001	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.570.0016.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.570.0019.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.571.0001.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.571.0009.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.599.0000.0001	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1006	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1007	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1008	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1028	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1029	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1030	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1032	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.2010	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.3011	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.4001	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.0000.0009	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.0000.0012	10,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.0000.0015	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.604.0000.1003	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.621.0000.0032	500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.621.0000.0033	500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.621.0000.0034	100,00		



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.632.0001.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.632.0018.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.659.0000.0001	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0003	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0006	1.400,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0009	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0025	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0001	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0002	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0004	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0005	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.669.0000.0001	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.669.0000.0003	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.700.0017.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0001.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0004.0000	10,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0018.0000	10,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0022.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.704.0000.0000	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.705.0000.0000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.708.0000.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.750.0000.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.751.0000.0000	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.755.0000.0000	20.100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0001	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0002	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0004	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0005	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0009	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0010	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			54.340.817,40	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			24.407.029,07	
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrentes de Part. na Receita da União		16.590.400,00		
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do FPM		16.580.000,00		
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal		15.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.500.0000.0000	19.000.000,00		
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-3.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM – 1% Cota-Dez		1.380.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.500.0000.0000	1.380.000,00		
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do ITR		10.400,00		



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.500.0000.0000	13.000,00		
9.7.1.1.52.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-2.600,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transf-Comp pela Exploração de Rec Natural		1.500.000,00		
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte-Comp Finan-Prod de Petróleo		1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.704.0000.0000	1.500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS		4.235.437,82		
1.7.1.3.50.0.0	Transf–SUS–Manut, Ações e Serv de Saúde		3.902.353,94		
1.7.1.3.50.1.0	Transf–SUS–Manut, Ações e Serv-AP		3.268.525,94		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1006	11.676,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1007	159.357,94		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1008	1.416.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1028	220.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1029	90.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1030	144.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1032	381.192,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.604.0000.1003	846.300,00		
1.7.1.3.50.2.0	Transf–SUS–Manut, Ações e Serv-AE		492.108,00		
1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	1.600.0000.2010	492.108,00		
1.7.1.3.50.3.0	Vigilância em Saúde		71.304,00		
1.7.1.3.50.3.1	TRANSF DE REC DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	1.600.0000.3011	71.304,00		
1.7.1.3.50.4.0	Assist Farmacêutica		70.416,00		
1.7.1.3.50.4.1	TRANSF DE REC DO SUS – ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	1.600.0000.4001	70.416,00		
1.7.1.3.51.0.0	Transf SUS		333.083,88		
1.7.1.3.51.1.0	Transf SUS-Atenção Primária		333.083,88		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0003	72.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0006	33.600,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0007	3.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0009	105.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0014	26.400,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0024	78.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0025	15.083,88		
1.7.1.4.00.0.0	Transf de Rec. do FNDE		1.083.191,25		
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO		632.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550.0000.0000	632.000,00		
1.7.1.4.51.0.0	Transf do FNDE ao PDDE		2.700,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.551.0000.0000	2.700,00		
1.7.1.4.52.0.0	Transf PNAE		330.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.552.0000.0000	330.000,00		
1.7.1.4.53.0.0	Transf ao PNATE		118.491,25		



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.553.0000.0000	118.491,25		
1.7.1.5.00.0.0	Transf FUNDEB		<u>810.000,00</u>		
1.7.1.5.50.0.0	Rec. de Complem. da União ao Fundeb-VAAT		<u>810.000,00</u>		
1.7.1.5.50.0.1	PRINCIPAL	1.542.0030.0000	290.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	PRINCIPAL	1.542.0070.0000	520.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf de Rec. da União e de suas Entidades		<u>188.000,00</u>		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf de Rec. da União e de suas Entidades		<u>188.000,00</u>		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	1.500.0000.0000	110.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	1.700.0017.0000	78.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			16.653.788,33	
1.7.2.1.00.0.0	Part. na Receita dos Estados e Distrito Federal		<u>13.433.000,00</u>		
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		<u>12.560.000,00</u>		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000.0000	15.700.000,00		
9.7.2.1.50.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-3.140.000,00		
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		<u>720.000,00</u>		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000.0000	900.000,00		
9.7.2.1.51.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-180.000,00		
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		<u>136.000,00</u>		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.0000.0000	170.000,00		
9.7.2.1.52.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-34.000,00		
1.7.2.1.53.0.0	CotaParte-Intervenção-Domínio Econômico		<u>17.000,00</u>		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1.750.0000.0000	17.000,00		
1.7.2.2.00.0.0	Transf das Comp. Finan-Exploração de Rec. Naturais		<u>8.000,00</u>		
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte CFEM		<u>8.000,00</u>		
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.708.0000.0000	8.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS		<u>304.516,00</u>		
1.7.2.3.50.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS		<u>304.516,00</u>		
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.621.0000.0032	252.744,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.621.0000.0034	10.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.632.0001.0000	41.772,00		
1.7.2.4.00.0.0	Transf-Conv. Estado e DF		<u>2.520.272,33</u>		
1.7.2.4.51.0.0	Transf-Conv. Estado a Educação		<u>2.045.085,33</u>		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	1.571.0001.0000	635.085,33		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	1.599.0000.0001	1.410.000,00		
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf de Conv. Estado e DF		<u>475.187,00</u>		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0001	82.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0002	60.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0003	20.187,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0004	52.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0005	220.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.701.0022.0000	41.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf dos Estados e Distrito Federal		388.000,00		
1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance		100.000,00		
9.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance		-12.000,00		
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance	1.502.0000.0000	60.000,00		
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance	1.502.0015.0000	15.000,00		
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance	1.502.0025.0000	25.000,00		
9.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance	1.500.0000.0000	-12.000,00		
1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		300.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.705.0000.0000	300.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			13.280.000,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transf de FUNDEB		13.280.000,00		
1.7.5.1.50.0.0	Transf de FUNDEB		13.280.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0030.0001	328.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0030.0002	1.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0070.0001	8.632.800,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0070.0002	1.375.100,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0070.0003	1.944.100,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			1.296.382,13	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			282.100,00	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.500.0000.0000	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		281.100,00		
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições		281.100,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.500.0000.0000	200.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.500.0015.0001	80.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.500.0025.0001	100,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.759.0000.0008	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes			1.014.282,13	
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.014.282,13		
1.9.9.9.12.0.0	Encargos-Inscrição em Dívida		20.000,00		
1.9.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		20.000,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	1.759.0000.0008	20.000,00		
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		994.282,13		
1.9.9.9.99.2.0	Receitas Não Projetadas pela RFB-Primárias		994.282,13		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.500.0000.0000	540.482,13		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.669.0000.0001	30.900,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.669.0000.0003	900,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.759.0000.0005	10.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.759.0000.0008	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.759.0000.0009	150.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.759.0000.0010	60.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.500.0000.0000	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.500.0000.0000	70.000,00		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	1.500.0000.0000	70.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital				5.149.170,47
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens			210.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			210.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		210.000,00		
2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		210.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.755.0000.0000	210.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			4.938.170,47	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			1.793.435,92	
2.4.1.1.00.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde-SUS		30.000,00		
2.4.1.1.50.0.0	Transf SUS-Fdo a Fdo-Serv Publ de Saúde		30.000,00		
2.4.1.1.50.1.0	Transf-SUS-Serv de Atenção Primária		30.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.601.0000.0009	10.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.601.0000.0012	10.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.601.0000.0015	10.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transf de Conv. da União e de suas Entidades		1.763.435,92		
2.4.1.4.51.0.0	Transf de Conv-Prog de Educação		1.763.435,92		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	1.570.0016.0000	549.672,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	1.570.0019.0000	359.718,92		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	1.700.0034.0000	257.620,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	1.700.0035.0000	596.425,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			3.144.734,55	
2.4.2.2.00.0.0	Transf de Conv. Estado e DF		3.144.734,55		
2.4.2.2.50.0.0	Transf de Conv. Estado para o SUS		1.334.530,34		
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	1.632.0018.0000	1.334.530,34		
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf de Conv. Estado e DF		1.810.204,21		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.701.0001.0000	607.881,92		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.759.0000.0004	1.202.322,29		
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital			1.000,00	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital			1.000,00	
2.9.9.9.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00		
2.9.9.9.99.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00		
2.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	1.500.0000.0000	1.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2

Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2024

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Origem</u>	<u>Categoria Econômica</u>		
						Total Geral	67.470.000,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Comparativo Receita e Despesa Orçadas por Vínculo

<u>Vínculo</u>	<u>Receita Estimada</u>	<u>Despesa Fixada</u>	<u>Diferença</u>
1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	35.585.182,13	17.690.036,79	17.895.145,34
1.500.0015.0001 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00	12.305.806,74	-12.205.806,74
1.500.0015.0002 - SAUDE - CTPDA FAR BASICA - 23.840.697	100,00	200.000,00	-199.900,00
1.500.0015.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	100,00	23.000,00	-22.900,00
1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENTAL	6.100,00	3.406.538,60	-3.400.438,60
1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	0,00	1.705.300,00	-1.705.300,00
1.500.0025.0003 - MDE PRE	0,00	360.800,00	-360.800,00
1.502.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP IMPOSTOS	60.000,00	60.000,00	0,00
1.502.0015.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP IMPOSTOS - SAUDE	15.000,00	15.000,00	0,00
1.502.0025.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP IMPOSTOS - EDUCACAO	25.000,00	25.000,00	0,00
1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	328.000,00	328.000,00	0,00
1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRECHE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	8.731.800,00	8.731.800,00	0,00
1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	1.375.100,00	1.375.100,00	0,00
1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	1.944.100,00	1.944.100,00	0,00
1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	290.000,00	290.000,00	0,00
1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	520.000,00	520.000,00	0,00
1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	662.000,00	662.000,00	0,00
1.551.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00
1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	331.000,00	331.000,00	0,00
1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNATE	123.491,25	123.491,25	0,00
1.569.0000.0001 - Outras Transf do FNDE	100,00	100,00	0,00
1.570.0016.0000 - CV PETE - AQUIS ONIBUS	550.672,00	550.672,00	0,00
1.570.0019.0000 - AQ DE ÔNIBUS ESCOLAR - TC Nº 931677/2022	360.718,92	360.718,92	0,00
1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSPORTE ESCOLAR	655.085,33	655.085,33	0,00
1.571.0009.0000 - FUNPAES - EDITAL 001/2018	100,00	100,00	0,00
1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	1.420.000,00	1.420.000,00	0,00
1.600.0000.1006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	11.776,00	11.776,00	0,00
1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	159.457,94	159.457,94	0,00
1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	1.566.000,00	1.566.000,00	0,00
1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB	230.000,00	230.000,00	0,00
1.600.0000.1029 - AB - INC AC ESTRAT - LRPD MUNICIPAL	90.100,00	90.100,00	0,00
1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	144.100,00	144.100,00	0,00
1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	381.292,00	381.292,00	0,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Comparativo Receita e Despesa Orçadas por Vínculo

<u>Vínculo</u>	<u>Receita Estimada</u>	<u>Despesa Fixada</u>	<u>Diferença</u>
1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	502.108,00	502.108,00	0,00
1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	81.304,00	81.304,00	0,00
1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	80.416,00	80.416,00	0,00
1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	10.100,00	10.100,00	0,00
1.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	10.010,00	10.010,00	0,00
1.601.0000.0015 - BLINV - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	40.000,00	0,00
1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE SAUDE	846.400,00	846.400,00	0,00
1.621.0000.0032 - SAMU	253.244,00	253.244,00	0,00
1.621.0000.0033 - PROGRAMA SAUDE DA MULHER	500,00	500,00	0,00
1.621.0000.0034 - AÇÕES DE COMB EPIDEMIA DENGUE - BA 3700159-1	10.100,00	10.100,00	0,00
1.632.0001.0000 - CONV SAUDE - SESA - FARMACIA BASICA	42.772,00	42.772,00	0,00
1.632.0018.0000 - CV SESA PLANO DECENAL APS+10 - 3541741-9	1.344.530,34	1.344.530,34	0,00
1.659.0000.0001 - MULTA MPTES - COVID19 33.899.568	1.000,00	1.000,00	0,00
1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	75.000,00	75.000,00	0,00
1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	35.000,00	35.000,00	0,00
1.660.0000.0007 - FNAS IGD SUAS	3.000,00	3.000,00	0,00
1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00
1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	26.400,00	26.400,00	0,00
1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PAEFI	78.000,00	78.000,00	0,00
1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PTMC	15.183,88	15.183,88	0,00
1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	87.000,00	87.000,00	0,00
1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2724852-5	65.000,00	65.000,00	0,00
1.661.0000.0003 - FEAS - PVMC - PESTALOZZI - 2724881-4	20.187,00	20.187,00	0,00
1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	54.000,00	54.000,00	0,00
1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	225.000,00	225.000,00	0,00
1.669.0000.0001 - FIA 6.603.419	31.000,00	31.000,00	0,00
1.669.0000.0003 - FUNDO MUNIC PESSOA IDOSA	1.000,00	1.000,00	0,00
1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO TEMPO	80.000,00	80.000,00	0,00
1.700.0034.0000 - MDR-CR 929191 - PAVIMENT - CEF 647032-9	257.620,00	257.620,00	0,00
1.700.0035.0000 - MDR - CR 929202 - PAVIMENT - CEF 647033-7	596.425,00	596.425,00	0,00
1.701.0001.0000 - ESTADO INFRA ESTRUTURA	607.981,92	607.981,92	0,00
1.701.0004.0000 - LEI PELE	10,00	10,00	0,00
1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG MICRO BACIAS	10,00	10,00	0,00
1.701.0022.0000 - CV APOIO PROESAM	42.000,00	42.000,00	0,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Comparativo Receita e Despesa Orçadas por Vínculo

<u>Vínculo</u>	<u>Receita Estimada</u>	<u>Despesa Fixada</u>	<u>Diferença</u>
1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00
1.705.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	303.000,00	303.000,00	0,00
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FIN	8.100,00	8.100,00	0,00
1.750.0000.0000 - CONTRIB INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	18.000,00	18.000,00	0,00
1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00
1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	230.100,00	230.100,00	0,00
1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	31.000,00	31.000,00	0,00
1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DES RURAL SUSTENTAVEL	95.000,00	95.000,00	0,00
1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	1.262.322,29	1.262.322,29	0,00
1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	11.000,00	11.000,00	0,00
1.759.0000.0008 - FUNDO PGM-REC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA	81.000,00	81.000,00	0,00
1.759.0000.0009 - FUNDO CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - BB 92424-5	160.000,00	160.000,00	0,00
1.759.0000.0010 - FUNDO CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - BB 92425-3	61.000,00	61.000,00	0,00
Total Geral	67.470.000,00	67.470.000,00	0,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Despesa Total por Orgão

Orçamento para 2024

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
01	CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA	2.600.000,00
03	SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	4.919.468,65
04	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.349.146,85
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.922.806,10
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.281.680,88
08	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.169.910,00
09	SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	1.564.260,00
10	CONTROLADORIA GERAL	92.900,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	715.760,00
12	SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM	1.142.350,50
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	352.600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.359.117,02
	TOTAL	67.470.000,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2024

RECEITA			DESPESA		
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	100.000,00		DESPESAS CORRENTES		
DÉFICIT	67.406.599,53		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.432.825,94	
DEDUÇÕES RECEITA	<u>-7.180.600,00</u>	<u>60.325.999,53</u>	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>28.893.073,59</u>	<u>60.325.999,53</u>
TOTAL		60.325.999,53	TOTAL		60.325.999,53
Receitas de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		
DÉFICIT	<u>6.644.000,47</u>	<u>6.644.000,47</u>	INVESTIMENTOS	6.643.900,47	
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	<u>100,00</u>	<u>6.644.000,47</u>
TOTAL		6.644.000,47	TOTAL		6.644.000,47
RESUMO					
DEDUÇÕES DE RECEITAS			DESPESAS CORRENTES		60.325.999,53
			DESPESAS DE CAPITAL		6.644.000,47
DÉFICIT		67.470.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		<u>67.470.000,00</u>	TOTAL		<u>67.470.000,00</u>



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Despesa Total por Função

Orçamento para 2024

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
1	LEGISLATIVA	2.600.000,00
4	ADMINISTRACAO	5.847.319,15
8	ASSISTENCIA SOCIAL	3.281.680,88
10	SAUDE	18.359.117,02
12	EDUCACAO	23.922.806,10
13	CULTURA	926.260,00
15	URBANISMO	7.279.046,85
18	GESTAO AMBIENTAL	715.760,00
20	AGRICULTURA	3.169.910,00
22	INDÚSTRIA	300,00
27	DESPORTO E LAZER	707.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
Total Geral		67.470.000,00



DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA. (Constituição Federal, art. 165, § 6º - LRF, art. 5º, inciso II)

FUNDAMENTAÇÃO

O presente demonstrativo, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

01) Parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo fazer tal apresentação;

02) Inciso II do art. 5º da Lei complementar nº 101 de 2000, que estabelece que projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere a renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.



Destaca-se que esse demonstrativo se refere aos benefícios de natureza tributária. Para a elaboração deste documento, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- a) Reduzam a arrecadação potencial;
- b) Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- c) Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

As concessões a título de renúncia de receita foram concedidas conforme demonstrativo abaixo:

**INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS INSTITUÍDOS EM TODA A REGIÃO DO
MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA, SEM A INDICAÇÃO DE REGIÃO**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA S/ BENEFICIÁRIO	LEI	2024
IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.000.000,00
Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	98.768,96



Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	94.215,53
IPTU	Isenção Parcial - 20 % a 40 %	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	76.690,56
IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	7.180,00
TOTAL				2.276.855,05

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	210.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	210.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	420.000,00	SUBTOTAL	420.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	420.000,00	TOTAL	420.000,00

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.092.670	63.617.932		106,05	69.397.304	64.537.621		106,05	73.561.142	66.098.609		106,05
Receitas Primárias Correntes	61.153.500	58.863.702		98,13	64.211.175	59.714.661		98,13	68.063.845	61.158.994		98,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.316.200	5.117.143		8,53	5.582.010	5.191.119		8,53	5.916.931	5.316.678		8,53
Transferências Correntes	1.508.482	1.451.999		2,42	1.583.906	1.472.990		2,42	1.678.941	1.508.618		2,42
Demais Receitas Primárias Correntes	54.328.817	52.294.559		87,18	57.045.258	53.050.552		87,18	60.467.974	54.333.699		87,18
Receitas Primárias de Capital	4.939.170	4.754.231		7,93	5.186.129	4.822.960		7,93	5.497.297	4.939.614		7,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	78.969.800	76.012.898		126,71	82.918.290	77.111.773		126,71	87.893.387	78.976.896		126,71
Despesas Primárias Correntes	60.325.900	58.067.090		96,80	63.342.195	58.906.533		96,80	67.142.726	60.331.320		96,80
Pessoal e Encargos Sociais	31.432.826	30.255.872		50,44	33.004.467	30.693.264		50,44	34.984.735	31.435.650		50,44
Outras Despesas Correntes	28.893.074	27.811.217		46,36	30.337.727	28.213.268		46,36	32.157.991	28.895.670		46,36
Despesas Primárias de Capital	6.643.900	6.395.130		10,66	6.976.095	6.487.581		10,66	7.394.661	6.644.497		10,66
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	12.000.000	11.550.679		19,26	12.600.000	11.717.660		19,26	13.356.000	12.001.078		19,26
Receita Total (COM FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	66.092.670	63.617.932		106,05	69.397.304	64.537.621		106,05	73.561.142	66.098.609		106,05
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	67.470.000	64.943.690		108,26	70.843.500	65.882.544		108,26	75.094.110	67.476.063		108,26
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	78.969.800	76.012.898		126,71	82.918.290	77.111.773		126,71	87.893.387	78.976.896		126,71
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(12.877.130)	(12.394.966)		-20,66	(13.520.987)	(12.574.153)		-20,66	(14.332.246)	(12.878.287)		-20,66
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(12.877.130)	(12.394.966)		-20,66	(13.520.987)	(12.574.153)		-20,66	(14.332.246)	(12.878.287)		-20,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	960.000	924.054		1,54	1.008.000	937.413		1,54	1.068.480	960.086		1,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00

Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.500.000)	(2.406.391)	-4,01	(2.625.000)	(2.441.179)	-4,01	(2.782.500)	(2.500.225)	-4,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(10.400.000)	(10.010.588)	-16,69	(10.920.000)	(10.155.305)	-16,69	(11.575.200)	(10.400.934)	-16,69

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	62.320.830	65.436.872	69.363.084

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.858.580		21,48	27.314.724	59,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.449.573		2,34	71.181.850		18,68	25.732.277	56,62
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.806.005		21,39	27.262.149	59,86
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.542.756		2,55	65.581.984		9,35	20.039.228	44,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.858.580		21,48	27.314.724	59,97
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	45.449.573		2,34	71.181.850		18,68	25.732.277	56,62
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	45.543.856		2,55	72.806.005		21,39	27.262.149	59,86
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	45.542.756		2,55	65.581.984		9,35	20.039.228	44,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(93.183)		-100,21	5.599.867		-90,66	5.693.050	-6.109,54
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(93.183)		-100,21	5.599.867		-90,66	5.693.050	-6.109,54
Dívida Pública Consolidada (DC)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.589.970)		-121,59	(16.691.808)		-127,83	(7.101.838)	74,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(94.062)		-100,21	7.218.665		-87,96	7.312.727	-7.774,37

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	44.410.856,00	59.976.009,40

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Secretário Munic. de Adm e Finanças

JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.400.000	45.449.573	32,12	56.251.573	23,77	66.092.670	17,49	69.397.304	5,00	73.561.142	6,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.000.000	45.542.756	30,12	56.599.000	24,28	78.969.800	39,53	82.918.290	5,00	87.893.387	6,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	34.400.000	45.449.573	32,12	56.251.573	23,77	66.092.670	17,49	69.397.304	5,00	73.561.142	6,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	35.000.000	45.543.856	30,13	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	70.843.500	5,00	75.094.110	6,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	35.000.000	45.542.756	30,12	56.599.000	24,28	78.969.800	39,53	82.918.290	5,00	87.893.387	6,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-600.000	-93.183	-84,47	-347.427	272,84	-12.877.130	3.606,43	-13.520.987	5,00	-14.332.246	6,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-600.000	-93.183	-84,47	-347.427	272,84	-12.877.130	3.606,43	-13.520.987	5,00	-14.332.246	6,00
Divida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-2.000.000	-9.589.970	379,50	-10.165.368	6,00	-2.500.000	-75,41	-2.625.000	5,00	-2.782.500	6,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.000.000	-94.062	-97,65	-4.100.000	4.258,83	-10.400.000	153,66	-10.920.000	5,00	-11.575.200	6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.856.880	49.049.179	31,16	54.025.714	23,05	64.109.890	16,97	67.315.384	4,85	71.354.307	6
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.569.500	49.149.742	29,22	54.359.393	23,55	76.600.706	38,34	80.430.741	4,85	85.256.586	6
Receita Total (COM FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	40.856.880	49.049.179	31,16	54.025.714	23,05	64.109.890	16,97	67.315.384	4,85	71.354.307	6
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	41.569.500	49.150.929	29,22	54.360.353	23,55	65.445.900	18,63	68.718.195	4,85	72.841.287	6
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	41.569.500	49.149.742	29,22	54.359.393	23,55	76.600.706	38,34	80.430.741	4,85	85.256.586	6
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-712.620	-100.563	-81,94	-333.679	264,66	-12.490.816	3.498,23	-13.115.357	4,85	-13.902.278	6
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-712.620	-100.563	-81,94	-333.679	264,66	-12.490.816	3.498,23	-13.115.357	4,85	-13.902.278	6
Divida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-2.375.400	-10.349.496	368,11	-9.763.127	5,82	-2.425.000	-73,14	-2.546.250	4,85	-2.699.025	6
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.750.800	-101.512	-94,72	-3.937.764	4.131,06	-10.088.000	149,05	-10.592.400	4,85	-11.227.944	6

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12.05h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	94.337.541	100,00%	90.334.439	100,00%	83.181.452	100,00%
TOTAL	94.337.541	100,00%	90.334.439	100,00%	83.181.452	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	100,00%	0	100,00%	0	100,00%
TOTAL	0	100,00%	0	100,00%	0	100,00%

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito MunicipalKAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	588.973,40	0,00	198.847,90	
Alienação de Bens Móveis	588.973,40	0,00	198.847,90	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	139.906,00	238.465,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	139.906,00	238.465,00	0,00	
Investimentos	139.906,00	238.465,00	0,00	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			383.393,70	
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)	792.844,00	343.776,60	582.241,60	

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

Nota :

JOSEMAR MACHADO FERNANDES KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Prefeito Municipal Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022

Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2024	2025	2026	
01	IPTU /ISS /ITBI	Isen ç ã o e redução base de calculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
02	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	98.768,96	110.621,23	127.214,41	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
03	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isen ç ã o parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	94.215,53	104.579,23	120.266,11	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
04	IPTU	Isen ç ao Parcial - 20 % a 40 %	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	76.690,56	92.028,67	105.832,97	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
05	IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	7.180,00	8.257,00	9.495,55	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
TOTAL					2.276.855,05	2.815.486,13	3.362.809,04	

FONTE: Subsecretaria Tributária – Secretaria Municipal da Fazenda

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	50.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	50.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.000,00

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO

2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

- 1.0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
- 1.0002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAME
- 2.0001 MANUT ATIV DO PODER LEGISLATIVO
- 2.0002 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO
- 2.0003 CONCURSO PUBLICO

GABINETE DO PREFEITO

- 1.0003 REF E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO
- 1.0004 IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL
- 2.0004 MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

- 2.0005 MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA
- 2.0006 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRAT
- 2.0007 MANUT ATIV DA SEMAF
- 3.0001 PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA E DE PRECATÓRIOS
- 3.0002 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1.0005 CONST, REFORMA E AMPL DO SETOR FUNERÁRIO
- 1.0006 CONST, REF E AMPL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
- 1.0007 CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE MUROS, VIAS, ESTRADAS E
- 1.0008 CONST, REF E AMPL DO SETOR DE AGUA E ESGOTO
- 1.0029 CONST E REFORMA DE PRAÇAS
- 2.0008 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
- 2.0010 MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANCA PATRIMONIAL
- 2.0011 MANUT ATIV DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
- 2.0012 MANUT ATIV DE LIMPEZA PUBLICA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 2.0013 MANUT DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- 2.0014 MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.0009 CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.0010 CONST, REF E AMPL UNID ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.0011 APARELHAMENTO UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.0012 APARELHAMENTO UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.0027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO
- 1.0028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA
- 2.0015 MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.0016 MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0017 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.0018 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0019 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
- 2.0020 DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ED INFANTIL
- 2.0021 DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0022 DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2.0023 MANUT ATIV EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 2.0024 MANUT ATIV PROGRAMA ATLETAS NA ESCOLA
- 2.0025 FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUC INTANTIL
- 2.0026 FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT
- 2.0027 MANUT ATIV PROGRAMA MAIS CULTURA ENS FUNDAMENTAL
- 2.0028 MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.0029 MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.0069 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSIN
- 2.0070 IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- 1.0013 CONST, REF E AMPL DA ATENÇÃO BASICA
- 1.0014 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA
- 1.0015 IMPLANTAÇÃO/APARELHAMENTO UNID LABORAT AMBULAT E H
- 1.0016 CONST, REF E AMPL UNID AMBULAT E HOSPITALARES
- 2.0030 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
- 2.0031 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
- 2.0032 SAUDE BUCAL
- 2.0033 SAUDE NA ESCOLA - PSE
- 2.0034 MANUT ATIV PARA ATENDER CARENCIAS NUTRICIONAIS
- 2.0035 MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- 2.0036 MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU
- 2.0037 MANUT ATIV PARA FUNCION MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
- 2.0038 TRANSF AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- 2.0039 MANUT ATIV VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
- 2.0040 MANUT ATIV VIG SANITARIA
- 2.0041 MANUT CONTROLE AO TABAGISMO
- 2.0042 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
- 2.0043 MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
- 2.0044 MANUT CONSELHO DE SAUDE
- 2.0066 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- 1.0017 REF E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER IDOSOS
- 1.0018 REF E AMPLIAÇÃO DO CRAS
- 1.0019 CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA URBANA
- 1.0020 CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA RURAL
- 2.0045 ATENDIMENTO À FAMÍLIA - CRAS
- 2.0046 FORTALECIMENTO DE VINCULOS
- 2.0047 BPC NA ESCOLA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.0048	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2.0049	ATENDIMENTO BENEFICIARIOS EVENTUAIS
2.0050	MANUT CONSELHO TUTELAR
2.0051	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA SOCIAL
2.0052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS - AV
2.0053	MANUT ATIV DA MEDIA COMPLEXIDADE
2.0054	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
2.0055	MANUT ATIV DE ALTA COMPLEXIDADE
2.0072	GESTÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
2.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1.0021	CONST REF E AMPL REDE ELET RURAL
1.0022	CONST REF E AMPL SETOR DESENV RURAL
2.0056	MANUT ATIV DESENV RURAL

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

1.0023	CONST E APARELHAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL
1.0024	CONST REF E AMPL DAS ÁREAS DA SEMCTEL
1.0025	CONST E APARELHAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL
2.0057	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEMCTEL
2.0058	EVENTOS E FESTAS DO MUNICIPIO
2.0059	ORG DE CAMPEONAT P/INCENTIVAR O ESPORTE
2.0060	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
2.0071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTROLADORIA GERAL

2.0009	MANUT ATIV CONTROLADORIA
2.0068	REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO
2024

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 1.0026 CONST, REF E AMPL SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 2.0061 LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
- 2.0062 RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA
- 2.0063 MANUT ATIV MEIO AMBIENTE
- 2.0075 BEM ESTAR ANIMAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.0074 MANUT ATIV DA PROCURADORIA MUNICIPAL

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2023, 12:05h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDU
Prefeito Municipal Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMVA

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
01.031.0001.1.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200,00
			200,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
01.031.0002.1.0002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAME

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		217.500,00
			217.500,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
01.031.0002.2.0001	MANUT ATIV DO PODER LEGISLATIVO

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.291.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		257.350,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		16.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		113.560,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		32.130,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		379.986,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		33.000,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		225.774,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00
			2.379.200,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
01.031.0002.2.0002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
			3.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
01.031.0002.2.0003	CONCURSO PUBLICO

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
			100,00

Total UNIDADE 2.600.000,00
Total ÓRGÃO 2.600.000,00

03.00.00 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01.00 - SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
04.122.0003.2.0006	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRAT

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		561.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
			562.300,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
04.122.0003.2.0007	MANUT ATIV DA SEMAF

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS		80.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.400,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	708.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.900,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	69.446,85
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	449.500,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.490.221,80
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.200,00
		3.371.068,65

Classificação Funcional Descrição
04.129.0003.2.0005 MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		79.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.600,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.200,00
			326.100,00

Classificação Funcional Descrição
28.843.0000.3.0001 PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA E DE PRECATÓRIOS

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		159.700,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100,00
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS		100,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100,00
			160.000,00

Classificação Funcional Descrição
99.999.9999.3.0002 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS		500.000,00

Total UNIDADE **4.919.468,65**
Total ÓRGÃO **4.919.468,65**

04.00.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional Descrição
04.182.0003.2.0008 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
-------------------------	----------------------	-----------------	--------------



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
			300,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
15.451.0004.1.0007	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE MUROS, VIAS, ESTRADAS E		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.541.849,21
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			2.541.949,21

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
15.452.0004.1.0005	CONST, REFORMA E AMPL DO SETOR FUNERÁRIO		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
15.452.0004.1.0006	CONST, REF E AMPL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
			5.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
15.452.0004.2.0010	MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANCA PATRIMONIAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	624.900,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	594.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	146.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.100,00	
			2.061.100,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
15.452.0004.2.0011	MANUT ATIV DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.328.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			1.355.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
15.452.0005.2.0012	MANUT ATIV DE LIMPEZA PUBLICA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.71.70.00		100,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		102.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.036.497,64
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200,00
			1.162.597,64
<u>Classificação Funcional</u>		<u>Descrição</u>	
15.512.0006.1.0008		CONST, REF E AMPL DO SETOR DE AGUA E ESGOTO	
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00
			300,00
<u>Classificação Funcional</u>		<u>Descrição</u>	
15.512.0006.2.0014		MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		125.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
			152.900,00
<u>Classificação Funcional</u>		<u>Descrição</u>	
27.813.0005.1.0029		CONST E REFORMA DE PRAÇAS	
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00
			200,00
<u>Classificação Funcional</u>		<u>Descrição</u>	
27.813.0005.2.0013		MANUT DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		58.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
			69.600,00
		Total UNIDADE	7.349.146,85
		Total ÓRGÃO	7.349.146,85
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<u>Classificação Funcional</u>		<u>Descrição</u>	
12.361.0007.2.0016		MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00			270.000,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

MATERIAL DE CONSUMO

270.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0008.2.0018	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	752.885,33	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	310.591,25	
			1.063.476,58

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0009.2.0021	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	
			1.100,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0011.1.0010	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0011.1.0012	APARELHAMENTO UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	911.790,92	
			911.790,92

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0011.2.0024	MANUT ATIV PROGRAMA ATLETAS NA ESCOLA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	
			500,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0011.2.0026	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
			300,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0011.2.0027	MANUT ATIV PROGRAMA MAIS CULTURA ENS FUNDAMENTAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
			300,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0011.2.0029	MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS	1.100,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.226.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.347.400,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.910.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	346.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	37.032,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.617.506,60
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00

12.624.438,60

Classificação Funcional Descrição
12.364.0008.2.0019 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
			200,00

Classificação Funcional Descrição
12.365.0007.2.0015 MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.000,00	
			191.000,00

Classificação Funcional Descrição
12.365.0008.2.0017 MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
			500,00

Classificação Funcional Descrição
12.365.0009.2.0020 DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ED INFANTIL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00	
			200,00

Classificação Funcional Descrição
12.365.0011.1.0009 CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00

Classificação Funcional Descrição
12.365.0011.1.0011 APARELHAMENTO UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
			200,00

Classificação Funcional Descrição
12.365.0011.2.0025 FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUC INTANTIL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00	

600,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.365.0011.2.0028	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS		200,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.413.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.209.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.700,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	60.100,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	47.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.300,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.630.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
			7.437.600,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.367.0009.2.0022	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100,00
			100,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.367.0010.2.0023	MANUT ATIV EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
			100,00

Total UNIDADE 22.502.806,10

05.02.00 - FUNDO MUN EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0025.1.0027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
			500.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0025.2.0069	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSIN		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

300.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.365.0025.1.0028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	245.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
			320.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.365.0025.2.0070	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
			300.000,00

Total UNIDADE

1.420.000,00

Total ÓRGÃO

23.922.806,10

07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.241.0017.1.0017	REF E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER IDOSOS		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.241.0017.2.0046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
			65.500,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.241.0017.2.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA I		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
			1.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.242.0017.2.0047	BPC NA ESCOLA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			1.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.242.0019.2.0053	MANUT ATIV DA MEDIA COMPLEXIDADE		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.100,00	
3.1.90.11.00		500,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.187,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	3.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.400,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.583,88	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			196.270,88

Classificação Funcional 08.243.0017.2.0046 *Descrição* FORTALECIMENTO DE VINCULOS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00	
			53.000,00

Classificação Funcional 08.243.0017.2.0072 *Descrição* GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.100,00	
			31.500,00

Classificação Funcional 08.243.0020.2.0055 *Descrição* MANUT ATIV DE ALTA COMPLEXIDADE

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	64.100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.100,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			265.300,00

Classificação Funcional 08.244.0017.1.0018 *Descrição* REF E AMPLIAÇÃO DO CRAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
			100,00

Classificação Funcional 08.244.0017.2.0045 *Descrição* ATENDIMENTO A FAMILIA - CRAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	298.550,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	502.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	168.500,00	
3.3.90.92.00		100,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600,00	
			1.273.300,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.244.0017.2.0048	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00	
			5.500,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.244.0017.2.0049	ATENDIMENTO BENEFICIARIOS EVENTUAIS		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	6.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	74.000,00	
			110.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.244.0018.2.0050	MANUT CONSELHO TUTELAR		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	160.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.600,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
			189.400,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.244.0018.2.0051	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	424.550,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	10,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.300,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
			1.087.710,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.244.0018.2.0052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS - AV		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	
			1.500,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
08.481.0018.1.0020	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA RURAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
08.482.0018.1.0019	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA URBANA

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00

Total UNIDADE	3.281.680,88
Total ÓRGÃO	3.281.680,88

08.00.00 - SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

08.01.00 - SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
20.606.0021.1.0021	CONST REF E AMPL REDE ELET RURAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
20.606.0021.1.0022	CONST REF E AMPL SETOR DESENV RURAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			60.100,00

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
20.606.0021.2.0056	MANUT ATIV DESENV RURAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	449.800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	989.100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	895.900,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	100,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	347.300,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17.160,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	80.200,00	
			3.109.610,00

Total UNIDADE	3.169.910,00
Total ÓRGÃO	3.169.910,00

09.00.00 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01.00 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
13.391.0022.2.0060	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
			200,00
13.392.0022.1.0024	CONST REF E AMPL DAS ÁREAS DA SEMCTEL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			200,00
13.392.0022.1.0025	CONST E APARELHAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			300,00
13.392.0022.2.0057	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEMCTEL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	282.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.700,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.110,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.300,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	139.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00	
			693.560,00
13.392.0022.2.0071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	222.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
				232.000,00
<i>Classificação Funcional</i>		<i>Descrição</i>		
27.813.0022.1.0023		CONST E APARELHAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL		
<i>Natureza Despesa</i>		<i>Especificação</i>		
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
			190.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	
				200.000,00
<i>Classificação Funcional</i>		<i>Descrição</i>		
27.813.0022.2.0058		EVENTOS E FESTAS DO MUNICIPIO		
<i>Natureza Despesa</i>		<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
			1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		288.000,00	
				290.000,00
<i>Classificação Funcional</i>		<i>Descrição</i>		
27.813.0022.2.0059		ORG DE CAMPEONAT P/INCENTIVAR O ESPORTE		
<i>Natureza Despesa</i>		<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
			15.100,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		35.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		97.800,00	
				148.000,00
		Total UNIDADE		1.564.260,00
		Total ÓRGÃO		1.564.260,00

10.00.00 - CONTROLADORIA GERAL

10.01.00 - CONTROLADORIA GERAL

<i>Classificação Funcional</i>		<i>Descrição</i>		
04.122.0003.2.0009		MANUT ATIV CONTROLADORIA		
<i>Natureza Despesa</i>		<i>Especificação</i>		
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
			100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		71.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00	
				92.600,00
<i>Classificação Funcional</i>		<i>Descrição</i>		
04.122.0003.2.0068		REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA		
<i>Natureza Despesa</i>		<i>Especificação</i>		
3.3.90.14.00		DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
			100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00	
				300,00
		Total UNIDADE		92.900,00
		Total ÓRGÃO		92.900,00

11.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<i>Classificação Funcional</i>		<i>Descrição</i>		
18.542.0023.1.0026		CONST, REF E AMPL SETOR DE MEIO AMBIENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
			300,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
18.542.0023.2.0061	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
			600,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
18.542.0023.2.0063	MANUT ATIV MEIO AMBIENTE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	394.100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.810,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
			659.360,00
		Total UNIDADE	660.260,00
11.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
18.542.0023.2.0062	RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.300,00	
			52.400,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
18.542.0023.2.0075	BEM ESTAR ANIMAL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
			3.100,00
		Total UNIDADE	55.500,00
		Total ÓRGÃO	715.760,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

12.00.00 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
04.122.0003.1.0003	REF E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00
			300,00

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
04.122.0003.2.0004	MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		731.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		162.900,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		100,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		10,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		10,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.890,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		10,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		163.270,50
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		20,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		23.070,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		30.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20,00
			1.141.750,50

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
22.661.0003.1.0004	IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00
			300,00

Total UNIDADE 1.142.350,50
Total ÓRGÃO 1.142.350,50

13.00.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
04.122.0003.2.0074	MANUT ATIV DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		336.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00			100,00



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
--------------	-----------------------------------	--------	--

352.600,00

Total UNIDADE

352.600,00

Total ÓRGÃO

352.600,00

06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.122.0024.2.0066	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
			4.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.1.0013	CONST, REF E AMPL DA ATENÇÃO BASICA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.352.630,34	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
			1.353.630,34

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.1.0014	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.010,00	
			15.010,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0030	ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.138.800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	783.192,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	453.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	412.010,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	202.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			3.302.502,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0031	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	770.400,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	76.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3.3.90.39.00		1.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
			961.400,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0032	SAUDE BUCAL		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		344.157,94
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		102.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		110.100,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
			664.557,94

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0033	SAUDE NA ESCOLA - PSE		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.776,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
			22.776,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0034	MANUT ATIV PARA ATENDER CARENCIAS NUTRICIONAIS		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
			15.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0016.2.0043	MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAUDE		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		175.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.107.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.800,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		100,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		254.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		70.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		48.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		326.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		14.000,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		1.678.320,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
4.4.90.52.00			



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
			4.149.920,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
10.301.0016.2.0044	MANUT CONSELHO DE SAUDE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			5.000,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
10.302.0014.1.0015	IMPLANTAÇÃO/APARELHAMENTO UNID LABORAT AMBULAT E H		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	45.100,00	
			45.100,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
10.302.0014.1.0016	CONST, REF E AMPL UNID AMBULAT E HOSPITALARES		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
			1.000,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
10.302.0014.2.0036	MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00	
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – C	529.220,74	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
			537.220,74
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
10.302.0014.2.0037	MANUT ATIV PARA FUNCION MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	228.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	815.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	154.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.070.108,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
			6.484.108,00
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
10.302.0014.2.0038	TRANSF AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	23.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00	
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – C	100.000,00	
4.4.71.70.00		6.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2024

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

				169.000,00
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.303.0013.2.0035	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.416,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	297.772,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
				350.188,00
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.304.0015.2.0040	MANUT ATIV VIG SANITARIA			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	82.900,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.900,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
				104.900,00
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.304.0015.2.0041	MANUT CONTROLE AO TABAGISMO			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
				3.000,00
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.305.0015.2.0039	MANUT ATIV VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	37.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.004,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00		
				166.804,00
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>			
10.305.0015.2.0042	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
				4.000,00
Total UNIDADE				18.359.117,02
Total ÓRGÃO				18.359.117,02
			TOTAL GERAL	67.470.000,00

DECRETOS

DECRETO Nº 295/2023

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e da Camara Municipal de Atilio Vivacqua, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 12.544,83 (Doze mil, quinhentos quarenta e quatro reais, oitenta e três centavos).

Nr Empenho	Exer Emp	Descr Fornecedor	Valor – R\$
439	2020	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	375,00
444	2020	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	41,60
382	2022	BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	93,90
4120	2022	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	12.034,33
Soma			12.544,83

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 20 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 296

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.263.054,12 (Dois milhões, duzentos sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais,doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	17.237,66
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	1.399.309,69
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	103.642,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	120.891,48
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	64.229,67
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	20.900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCAAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	27.032,01
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	34.339,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	25.070,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	15.729,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	50.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.653,56
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	2.601.0000.0025 - BLINV - PROG ALI	10.254,02
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.601.0000.0025 - BLINV - PROG ALI	1.957,16
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	136.366,53

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	103.404,79
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	3.274,04
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	24.867,37
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	100.494,96

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 2.263.054,12

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.124.730,43 (Dois milhões, cento vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais, quarenta e três centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.957,16 (Hum mil, novecentos cinquenta e sete reais, dezesseis centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 136.366,53 (Cento trinta e seis mil, trezentos sessenta e seis reais, cinquenta e três centavos) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	17.237,66
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	1.399.309,69
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	103.642,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	120.891,48
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	64.229,67

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	20.900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	27.032,01
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	34.339,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	25.070,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	15.729,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	50.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	43,10
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P	10.254,02
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	335,16
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	965,30
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.280,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0000.0033 - EQ APOIO PRODU	9.117,66
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0000.0012 - MAPA - AQ PATRU	222.923,50

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 2.124.730,43

EXCESSO

R\$ 1.957,16

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

136.366,53

SOMA

R\$ 2.263.054,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 21 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 315, DE 07 DE DEZEMBRO de 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA ÁREA EXTERNA DO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL LUIZ CORADINI SCARPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Atílio Vivacqua, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo administrativo nº 7939/2023;

Considerando que dispõe no inciso VI do art. 80 e no § 3º do artigo 117 ambos da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES;

Considerando a existência de espaço público com 11 pontos comerciais onde cada ponto comercial possui 29,00 m² de área construída, instalados em uma área com finalidade de se tornar uma praça de alimentação medindo aproximadamente 680,00 m², o espaço com 02 (dois) banheiros sendo um feminino e um masculino medindo 14,26 m² cada, conforme exposto nos croquis em anexo, fls. 19/20.

Considerando a carência de investimento nesta área de comércio e a real necessidade de auferir crédito com imposto e diminuir o déficit de desemprego e ainda proporcionar aos empreendedores do município e à população em geral espaço público de

Quinta-Feira, 07 de dezembro de 2023 | Órgão Oficial Município de Atílio Vivacqua | Ed. 718 | Página 14 de 16
qualidade e adequado para entretenimento, se mostra claro o interesse público do Município a permissão de uso destes imóveis para haver o devido retorno;

Considerando que para tal permissão deverá o permissionário acompanhar os específicos requisitos lançados no edital de seleção e habilitação de n. 01/2023, lançadas pelo no edital, contendo croquis em seu anexo I e, ainda, a ciência de que qualquer benfeitoria ali encravada deverá incorporar-se ao imóvel, não criando direito a retenção ou indenização de qualquer natureza, em caso de rescisão unilateral, sendo-lhe precário o título e a qualquer momento podendo ser rescindido por ato unilateral do Município;

Considerando ser de interesse público tal permissão, vez que propiciará a função social da propriedade e a diminuição de desemprego, incentivo ao empreendedorismo e aumento da arrecadação com impostos gerados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e oneroso, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso dos bens públicos, cuja posse direta e propriedade pertencem a este Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos às empresas habilitadas, abaixo transcrito:

“11 (onze) pontos comerciais localizados na área externa do Centro esportivo e cultural Luiz Coradini Scarpi (Scarpão), situado na Av. Capitão Jovino Alves Pedra, Centro, Atílio Vivacqua.”

Parágrafo único. A critério da administração, parte dos pontos comerciais poderá ser destinado a instituições formalmente constituídas da agricultura familiar e de artesanato, de forma não onerosa, as quais deverão ser indicadas por deliberação dos Conselhos Municipais de Agricultura e de Cultura.

Art. 2º - As empresas Permissionárias beneficiadas por este Decreto terão o prazo de até 06 meses para instalação e 12 meses para operacionalizá-la, sob pena de extinção da permissão e sem retenção das benfeitorias já encravadas ao imóvel.

Art. 3º - A Permissionária beneficiada por este Decreto somente poderá utilizar o espaço para instalação de atividade comercial, devendo ficar responsável pelo pagamento do imposto sob pena de extinção da permissão.

Art. 4º - As eventuais benfeitorias realizadas pela Permissionária, no espaço destinado ora pleiteado, quando de sua devolução ao Poder Público Municipal, ficarão integrando o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º - Durante o prazo precário de permissão, a Permissionária obriga-se a manter em perfeito estado de conservação, pintura, iluminação, hidráulica, elétrica o imóvel, bem como, a pagar todas as despesas e encargos civis, trabalhistas, administrativos e tributários que vierem a recair sobre o imóvel, principalmente a taxa de água e energia que se fizerem necessários, durante a vigência do prazo deste Decreto, e demais obrigações constates do edital de seleção de habilitação n.º 01/2023.

Art. 6º - A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 7º - A presente Permissão é revogável a qualquer tempo, mediante prévio aviso, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - O desvirtuamento da finalidade, a realização de atos ilícitos ou não cumprimento de quaisquer das condições expressa neste Decreto e nas obrigações contidas no edital de seleção e habilitação n.º 01/2023, será razão jurídica para a anulação e impedimento da utilização da Permissão aqui autorizada, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 9º - Durante o prazo precário de permissão, a Permissionária obriga-se a pagar todas as taxas e impostos Municipais.

Art. 10 - Este imóvel deverá ser cadastrado e gerado imposto, caso ainda não o seja.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atílio Vivacqua – ES, 06 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO Nº. 001/2023

A Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento de Atílio Vivacqua-ES Torna Público que realizará a SELEÇÃO PÚBLICA visando a Disponibilização de espaço público, a título precário e oneroso para exploração comercial do imóvel constituído de quiosques localizados na área externa do Centro Esportivo e Cultural Luiz Coradini Scarpi, no centro de Atílio Vivacqua, devidamente discriminados no termo de referência, anexo I do edital. Os interessados em participar desta Seleção, deverão apresentar as suas propostas conforme cláusula 5 do edital, exclusivamente pelo setor de protocolo do município, entre os dias 11 a 15 de dezembro, localizado na praça José Valentim Lopes, nº04, centro, Atílio Vivacqua. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de dezembro conforme disposições do ato normativo. O edital está disponível no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua, 07 de dezembro de 2023.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br